

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

DECISÃO

SOLICITANTE/IMPUGNANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

Relatório

Trata-se de solicitação/impugnação apresentada pelo Conselho Regional de Biologia da 1ª Região, representado por sua presidente na qual requer seja retificado o edital para que se inclua a possibilidade de inscrição e participação de graduados em ciências biológicas para o cargo descrito como biomédico, bem como a alteração da nomenclatura do cargo.

Fundamenta suas razões em legislações que regulamentam a profissão de biólogo e conclui que o profissional graduado em ciências biológicas possui aptidão técnica para a assunção das atribuições previstas no cargo de biomédico.

Requer ao final acatada a solicitação, seja reaberto prazo para inscrições.

Passo a decidir.

Decisão

A entidade realizadora do concurso é pessoa jurídica de direito privado e possui a regulamentação própria para a contratação de pessoal. Assim sendo, não está condicionada à realização de concurso público, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal (vide ADI/DF 1923).

Não obstante, seguindo o regramento inserto em seu Regulamento de Contratações, realiza processo seletivo como forma de primar pela impessoalidade, vez que, por gerir recursos públicos tem obrigação de obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública contidos no “caput” do artigo supramencionado.

Desta forma, por relevantes e fundamentadas as razões trazidas e considerando-se que a autorização de inscrição de graduados em ciências biológicas poderá albergar mais candidatos, o que garante maior lisura ao certame, decidimos que a solicitação é pertinente em parte.

O edital deverá ser retificado para o fim de prever a possibilidade de inscrição de graduados em ciências biológicas, por compatíveis as atribuições com o cargo de biomédico, todavia, não haverá retificação de nomenclatura em razão do quadro de cargos previamente estabelecido pelo Município de Colina, o qual a entidade tem o dever de cumprir.

Diante do exposto, conheço da solicitação/ impugnação para:

- 1) Determinar a retificação do edital para prever a possibilidade de participação de graduados em ciências biológicas para o cargo descrito como biomédico;
- 2) Determinar a reabertura do prazo de inscrições **apenas** para o cargo de biomédico até 23 de Fevereiro p.f.

Publique-se.

Colina, 17 de Fevereiro de 2021.

Comissão Julgadora